



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DECRETO 141/2024,
alterada DECRETO 260/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO
CONTRATO 90/2022

ABRIL DE 2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

A comissão de fiscalização foi constituída pelo decreto 141/2024, alterada Decreto 260/2025, atua diariamente na Unidade de Pronto Atendimento, com a função de acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Organização Social de Saúde, IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública. A comissão tem caráter fiscalizador e avaliativo, acompanha em tempo real os atendimentos desde a entrada do paciente na recepção, passando pela classificação até o atendimento médico. Onde são verificados os seguintes pontos:

- Qualidade do serviço prestado em todas as etapas;
- Tempo resposta dos atendimentos;
- Produção médica;
- Disponibilidade de material/medicamento/insumos;
- Higienização do local, manutenção, conservação dos mobiliários e estrutura física.

As ações realizadas pela comissão de fiscalização têm como objetivo verificar a oferta de atendimento de qualidade em tempo oportuno à população de Medianeira. Também garantir que os recursos financeiros empregados nesse serviço estão sendo utilizados de forma eficiente.

O IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública, protocolou no dia 11 de maio de 2026 a 47ª prestação de contas referente ao mês de abril de 2026, através do protocolo do sistema 1 Doc 7.785/2026, constando relatório de execução contendo notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, assim como comprovantes de quitação. Os comprovantes de folha de pagamento dos profissionais, escalas de trabalho, certidões negativas e extratos bancários.

Com relação a cumprimento do contrato, o mesmo é avaliado pela comissão de fiscalização através de visitas diárias para orientar e mensurar as



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ações da qualidade do serviço prestado por todos os setores. Nessas visitas avaliamos os quantitativos de profissionais no serviço, produtividade médica, tempo de espera para atendimento, uso de uniformes, disponibilidade de materiais, limpeza e organização do local, satisfação do usuário e demais processos de trabalho.

Outra forma de avaliação é através do sistema eletrônico de atendimento, ouvidorias com devolutivas através de reuniões com a equipe do IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1. MÉDIA DE ATENDIMENTO DA UPA POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – ABRIL 2026

Os atendimentos são realizados seguindo as normativas estabelecidas no Protocolo de Manchester. Foi realizado no mês de **ABRIL** total de 5.111 acolhimentos e classificações na UPA, correspondendo 0,31% muito urgentes, 11,52% urgentes, 39,84% pouco urgentes e 48,33 % normal.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Consulta Sintético por Classificação de Risco

Filtros: Data Inicial: 01/04/2026 Data Final: 30/04/2026

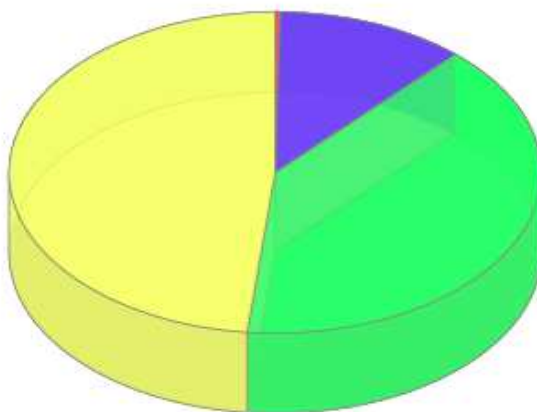
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Convênios: 1-1 - SUS

Ambas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados

Classificação de Risco	Quantidade
Muito Urgente	16
Urgente	589
Pouco Urgente	2.036
Normal	2.470
Total Geral...	5.111



● Muito Urgente=16 ● Urgente=589 ● Pouco Urgente=2036 ● Normal=2470

Relatório do SIGSS – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado em 26/05/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

2. PRINCIPAIS PATOLOGIAS ATENDIDAS



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de CID Sintético por Grupo de CID - Ambulatorial

Filtros: Data Inicial: 01/04/2026 Data Final: 30/04/2026
Unidade de Saúde Solicitante: UPA MEDIANEIRA

Código	Descrição do Grupo	Quant.	%
18	SINTOMAS, SINAIS E ACHADOS ANORMAIS DE EXAMES CLINICOS E LABORATORIO NAO CLASSIF	1211	22,04 %
10	DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	769	13,99 %
19	LESOES, ENVENENAMENTO E ALGUMAS OUTRAS CONSEQUENCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	546	9,94 %
1	ALGUMAS DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	486	8,84 %
13	DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	454	8,26 %
21	FATORES QUE INFLUENCIAM O ESTADO DE SAUDE E O CONTATO COM SERVICOS DE SAUDE	358	6,52 %
11	DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	321	5,84 %
20	CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E DE MORTALIDADE	313	5,70 %
14	DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO	308	5,61 %
5	TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	180	3,28 %
9	DOENCAS DO APARELHO CIRCULATORIO	135	2,46 %
12	DOENCAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	130	2,37 %
8	DOENCAS DO OUVIDO E DA APOFISE MASTOIDE	114	2,07 %
6	DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO	61	1,11 %
7	DOENCAS DO OLHO E ANEXOS	50	0,91 %
15	GRAVIDEZ, PARTO E PUERPERIO	20	0,36 %
4	DOENCAS ENDOCRINAS, NUTRICIONAIS E METABOLICAS	17	0,31 %
3	DOENCAS DO SANGUE E DOS ORGAOS HEMATOPOETICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITARIOS	7	0,13 %
16	ALGUMAS AFECCOES ORIGINADAS NO PERIODO PERINATAL	7	0,13 %
2	NEOPLASIAS - TUMORES	7	0,13 %
0	NÃO AGRUPADO	1	0,02 %
Total Geral:		5495	

Relatório do SIGSS–Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado
em 26/05/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3. COMISSÕES TÉCNICAS

As Comissões Técnicas visam planejar e debater ações e medidas a serem executadas, de acordo com os recursos disponíveis, e as reuniões são previstas no plano de trabalho da entidade social. As Comissões abordam os seguintes assuntos:



Prezados,

Encaminhamos relatório de atividades das Comissões Internas da unidade, relativo ao mês de *abril de 2026*:

1. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários

- Revisão de Prontuários de Pacientes atendidos e transferido para estabelecimentos de saúde terciários, verificando registros realizados;
- Revisão aleatória de prontuários de pacientes atendidos na demanda da Classificação de Risco.

2. Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente

- Revisão dos fluxos internos de transporte de materiais instrumentais e inalatórios na unidade.

À disposição,


Augusto Sapegienski
Coord. Responsável técnico
Upa 24h - Medianeira



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

4. NÚMERO DE ATENDIMENTOS, SEGUNDO HORÁRIO.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Número de Atendimento, segundo horário

Filtro: Período: 01/04/2026 até 30/04/2026
Unidade: UPA MEDIANEIRA

Dia do Mês	Entre as 00:00 e 06:59 horas	Entre as 07:00 e 12:59 horas	Entre as 13:00 e 18:59 horas	Entre as 19:00 e 23:59 horas	Total no Dia
01/04/2026	17	49	58	46	170
02/04/2026	20	44	52	37	153
03/04/2026	18	30	48	44	140
04/04/2026	21	53	49	40	163
05/04/2026	16	38	39	41	134
06/04/2026	19	55	52	51	177
07/04/2026	17	49	46	40	154
08/04/2026	15	50	70	36	171
09/04/2026	14	48	74	50	186
10/04/2026	21	42	69	38	170
11/04/2026	16	60	49	36	161
12/04/2026	22	31	34	27	114
13/04/2026	12	52	79	48	191
14/04/2026	22	58	63	43	186
15/04/2026	23	51	88	44	186
16/04/2026	22	60	56	52	192
17/04/2026	22	47	85	36	170
18/04/2026	22	57	58	32	169
19/04/2026	18	36	85	29	148
20/04/2026	32	70	89	57	248
21/04/2026	13	64	88	43	188
22/04/2026	18	58	56	61	193
23/04/2026	22	56	57	45	180
24/04/2026	23	62	70	50	205
25/04/2026	20	53	54	37	164
26/04/2026	13	46	49	25	133
27/04/2026	22	63	64	47	196
28/04/2026	11	60	63	43	177
29/04/2026	14	34	56	35	139
30/04/2026	15	39	57	42	153
	560	1515	1781	1255	5111

Relatório do SIGSS–Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde Retirado em 26/05/2026



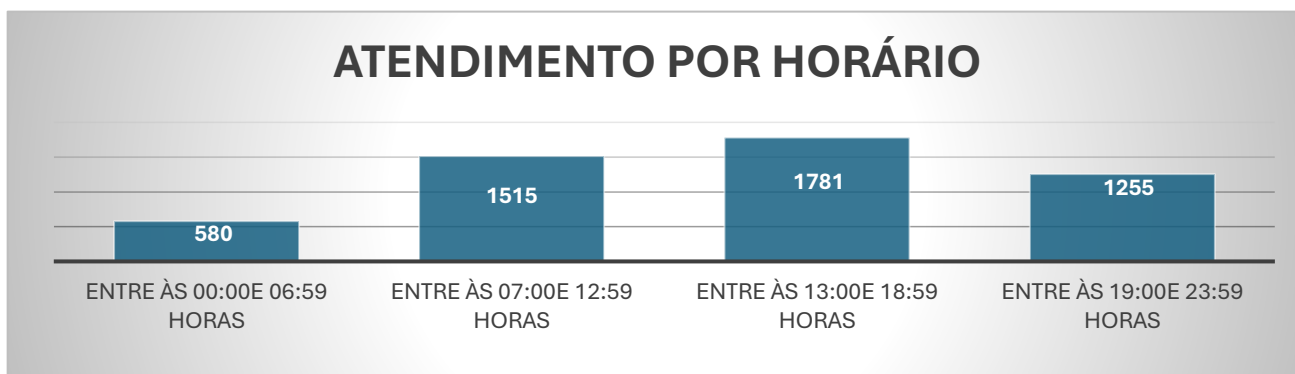
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Entre às 00:00e 06:59 horas	Entre às 07:00e 12:59 horas	Entre às 13:00e 18:59 horas	Entre às 19:00e 23:59 horas
580	1515	1781	1255

Na avaliação dos atendimentos de acordo com o horário, verificamos que o horário das 13h00 às 18h59 permanece sendo de maior fluxo de pacientes.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

6. ESCALA MÉDICA UPA MEDIANEIRA – REALIZADA 01/03/2026 À 31/03/2026

(Referente à escala de março, com remuneração dos prestadores efetuada na competência de abril)

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ESCALA Médica UPA Medianeira FINAL – MARÇO / 2026 INSTITUTO DE AGO E GESTÃO PÚBLICA							
Dia							Domingo 1
Hora							MARINA
07/19h							ELAINE WERNCKE
09/21h							GABRIELA LARSEN
13/01h							GABRIELI KUNS
07/19h							DYLSO LINDEN
19h - 07h							LUIS PIRES
Dia							Domingo 8
Hora	Segunda 2	Terça 3	Quarta 4	Quinta 5	Sexta 6	Sábado 7	Domingo 8
07/19h	ALANA	ELIAS	ALANA	GRAZIELI	GABRIELA BIAZUS	MARINES	GUILHERME
09/21h	CRISTHIAN	DAYANE	GUILHERME	ANA PAULA	MARINA	DAYANE	DYLSO LINDEN
13/01h	ELAINE WERNCKE	MARINES	RENÊ	ANDRESSA	GABRIELA LARSEN	ANA JÚLIA	ASTROGILDO
07/19h	ELINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	ELAINE	NICOLAS	DEBRAIL	ELAINE
19h - 07h	SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENÊ
	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	ELAINE	CÉSAR	ELAINE	LUIS PIRES
Dia							Domingo 15
Hora	Segunda 9	Terça 10	Quarta 11	Quinta 12	Sexta 13	Sábado 14	Domingo 15
07/19h	ALANA	ELIAS	ALANA	GRAZIELI	GABRIELA BIAZUS	CRISTHIAN	ELAINE WERNCKE
09/21h	CRISTHIAN	DYLSO LINDEN	AUGUSTO	MARINES	GABRIELA LARSEN	MARINES	AUGUSTO
13/01h	ANA JÚLIA	MARINES	GUILHERME	ANDRESSA	MARINA	IASMIN	GABRIELA LARSEN
07/19h	ELAINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	NICOLAS	FLAVIO	GABRIELI KUNS
19h - 07h	SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENÊ
	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	LUIS PIRES	NICOLAS	FLAVIO	LUIS PIRES
Dia							Domingo 22
Hora	Segunda 16	Terça 17	Quarta 18	Quinta 19	Sexta 20	Sábado 21	Domingo 22
07/19h	ALANA	ELIAS	ALANA	ANA JÚLIA	ELAINE WERNCKE	MARINES	ANDRESSA
09/21h	CRISTHIAN	DAYANE	DYLSO LINDEN	GABRIELA LARSEN	GABRIELA BIAZUS	DAYANE	GUILHERME
13/01h	ELAINE WERNCKE	MARINES	GUILHERME	ANDRESSA	GUILHERME	GUILHERME	THALISSON
07/19h	CÉSAR	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	LUIS PIRES	NICOLAS	DEBRAIL	DEBRAIL
19h - 07h	SILVIO	CRISTHIAN	THALISSON	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENE
	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	DEBRAIL	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE	LUIS PIRES
Dia							Domingo 29
Hora	Segunda 23	Terça 24	Quarta 25	Quinta 26	Sexta 27	Sábado 28	Domingo 29
07/19h	ALANA	ELIAS	ALANA	ANA JÚLIA	GABRIELA BIAZUS	CRISTHIAN	MARINA
09/21h	CRISTHIAN	DAYANE	ELAINE WERNCKE	ANA PAULA	MARINA	IASMIN	ELAINE WERNCKE
13/01h	GUILHERME	MARINES	GUILHERME	ANDRESSA	ELAINE WERNCKE	GUILHERME	ASTROGILDO
07/19h	ELINE	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	GABRIELI KUNS	NICOLAS	DEBRAIL	GABRIELI KUNS
19h - 07h	THALISSON	CRISTHIAN	THALISSON	ELIAS	SILVIO	THALISSON	THALISSON
	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE	LUIS HENRIQUE	LUIS PIRES	NICOLAS	DEBRAIL	LUIS PIRES
Dia							
Hora	Segunda 30	Terça 31					
07/19h	ALANA	ELIAS					
09/21h	CRISTHIAN	ANA PAULA					
13/01h	ELAINE WERNCKE	MARINES					
07/19h	ELINE	GABRIELI KUNS					
19h - 07h	SILVIO	CRISTHIAN					
	DEBRAIL	LUIS HENRIQUE					



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7. OUVIDORIA

No mês de abril houve registro de ouvidoria no sistema integrado para gestão de ouvidorias (SIGO) uma reclamação no atendimento 79954/2026 e um elogio 80421/2026 referente a UPA de Medianeira.



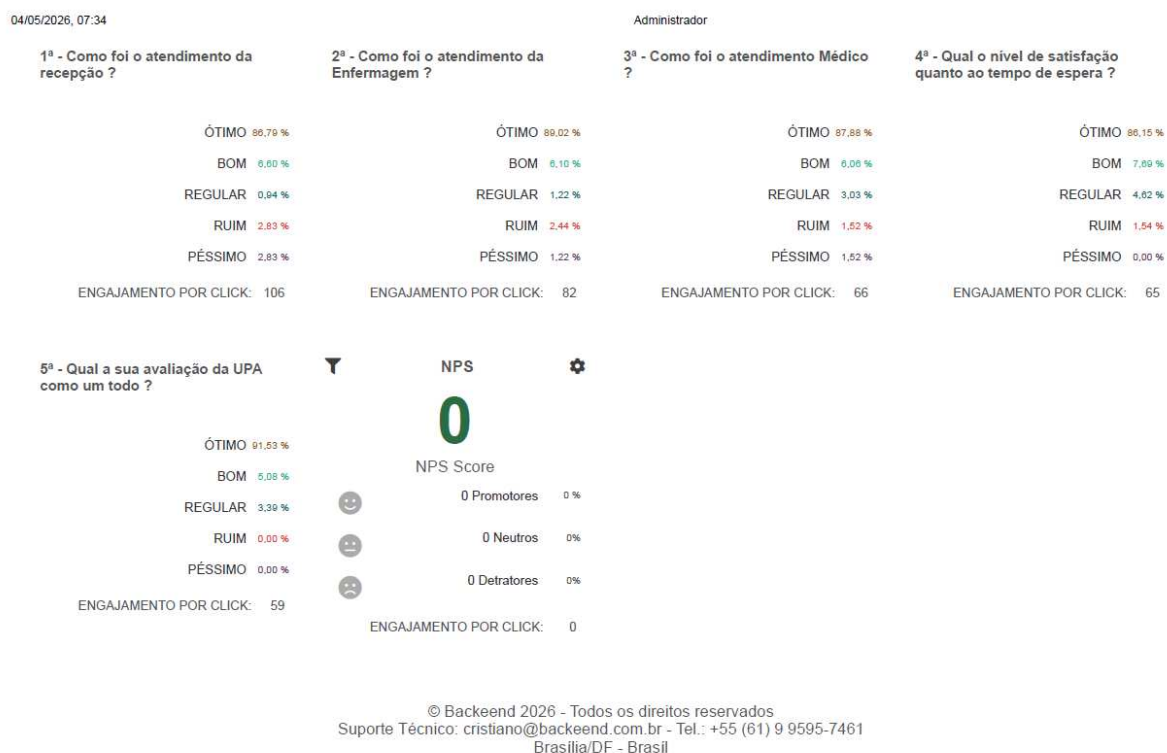
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

São realizados atendimentos com os usuários através de formulário eletrônico disponibilizado via totem, localizado na recepção, totalizam neste mês, 106 pesquisas preenchidas.





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

9. RELATÓRIO GERAL DE ATENDIMENTO

Neste mês, 5.566 pacientes passaram pela classificação de risco da UPA, desses 5.111, passaram por consultas médicas.

Foram transferidos 167 pacientes para internamento, sendo:

Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz	104
Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Foz do Iguaçu	41
Hospital Ministro Costa Cavalcanti/Itamed – Foz do Iguaçu	10
Hospital Madre de Dio – São Miguel do Iguaçu	03
Hospital Universitário – HU Cascavel	01
Hospital São Lucas – Cascavel	01
Instituto San Julian - Piraquara	01
Hospital Moacir Michelletto – Santa Helena, Pr	01
Hospital Vida – Londrina – Psiquiatria	02
CEONC – Cascavel	01
UOPECCAN - Cascavel	01
Hospital e Maternidade Padre Tezza – Matelândia Repatriamento	01
	167



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

10. PROCEDIMENTOS



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Quantitativo Geral - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/04/2026 Data Final: 30/04/2026
Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA
Sexo: Ambos

Procedimento	Quantidade	Valor Total	%
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5530	0.00	22,05 %
0301100250 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4862	0.00	19,38 %
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	4001	0.00	15,95 %
0101040083 MEDIÇÃO DE PESO	3954	0.00	15,76 %
0301100012 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3171	1997.73	12,64 %
0101040075 MEDIÇÃO DE ALTURA	2620	0.00	10,45 %
0301060029 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM	340	4239.80	1,36 %
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	237	0.00	0,94 %
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	99	0.00	0,39 %
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	94	0.00	0,37 %
0301100195 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	66	0.00	0,26 %
0301100284 CURATIVO SIMPLES	33	0.00	0,13 %
0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA C/ OBSERVAÇÃO	23	0.00	0,09 %
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	16	0.00	0,06 %
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	10	0.00	0,04 %
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS POR PACIENTE	6	0.00	0,02 %
0000000127 SUTURA DE PEQUENOS FERIMENTOS COM OU SEM DEBRIDAMENTO	6	0.00	0,02 %
0301100225 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	4	0.00	0,02 %
0306020041 SANGRIA TERAPÊUTICA	3	14.07	0,01 %
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	2	64.80	0,01 %
0309060010 INSTALAÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN POR PUNÇÃO	2	0.00	0,01 %
0001020141 SONDAGEM NASOGÁSTRICA	1	0.00	0,00 %
0000102526 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES PROJETOS DA SAÚDE	1	0.00	0,00 %
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO	1	0.00	0,00 %
Total Geral...:	25.082	6316,40	





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

11. APOIO - REFEIÇÕES

Em foram servidas 532 refeições para pacientes e acompanhantes, estratificados na tabela a seguir:

REFEIÇÃO	QUANTIDADE
CAFÉ DA MANHÃ	173
ALMOÇO	185
JANTAR	174

**12. INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

SEQ	INDICADOR	AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS	PONTOS
01	TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.	Apresentação de relatório no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 5. Cumprindo a Meta.	META CUMPRIDA	15
02	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO RISCO VERMELHO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 5 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO.	Não houve usuário classificados como risco vermelho. A Organização Social apresentou relatório do caso no Doc. Protocolo 7.785/2026 despacho 3, anexo, páginas 9. Cumprindo a meta a 100%.	META CUMPRIDA	20
03	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO AMARELO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 589 usuários classificados como risco amarelo, destes 575 tiveram tempo entre acolhimento e atendimento médico menor ou igual 30 minutos (mais 15 minutos do tempo de consulta). Totalizando 97,62%. Cumprindo a meta de 90%.	META CUMPRIDA	15



04	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO VERDE COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 2 HORAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 2037 usuários classificados como risco verde com atendimento médico, destes, 2007 tiveram o tempo entre o acolhimento e o atendimento médico menor ou igual 2 horas (mais 10 minutos do tempo de consulta). Totalizando 98,53 %. Cumprindo a meta de 80%.	META CUMPRIDA	15
05	TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS LEITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Apresentado justificativa, Doc. Protocolo 7.785/2026 despacho 3 página 10 prestações de contas do mês de abril.	META CUMPRIDA	05



06	REALIZAR 100% A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES QUE PROCURAM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Durante o mês todos os pacientes que tiveram consulta médica tiveram a classificação de risco realizada. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 7.	META CUMPRIDA	15
07	PRODUTIVIDADE MÉDICA – NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS MENSAIS - Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Durante o mês foram registradas 5.111 consultas médicas na UPA, relatório no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 13. prestações de contas do mês de ABRIL. Meta cumprida.	META CUMPRIDA	10
08	TAXA DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS CORRETAMENTE FINALIZADOS APÓS O ATENDIMENTO.	Realizada consulta através da tela de pacientes em espera no Sistema de Prontuário Eletrônico, consulta em amostragem para verificar o preenchimento dos prontuários. E relatório apresentado no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 61, sendo verificado que 100% foram finalizados.	META CUMPRIDA	15



09	TAXA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CADASTRADOS NO CNES.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 16.	META CUMPRIDA	10
10	RELATÓRIOS DAS COMISSÕES IMPLANTADAS	Relatório parcial apresentado no Doc Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 18.	META CUMPRIDA	10
11	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS, DOS INTERNAMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA UPA.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 20.	META CUMPRIDA	15
12	RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 7.785/2026, despacho 3, página 60.	META CUMPRIDA	15
	TOTAL			160

Para os indicadores de tempo de espera, devemos considerar que o sistema guarda como horário da consulta o momento em que o CID 10 da consulta é inserido, o que acontece geralmente no final da consulta, considerando isso, devemos considerar um tempo de consulta para cada caso, para então determinar o início da consulta. Consideraremos o tempo como 15 minutos para casos amarelos e 10 minutos para casos verdes.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE VARIÁVEL
0 - 75	50%
76-120	80%
121-135	90%
136-160	100%

**13. DOCUMENTOS EXIGIVEIS PARA REPASSE MENSAL**

Visando maior transparência nos repasses mensais de recursos, fica estipulada a obrigatoriedade de apresentação mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao repasse, os seguintes documentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
I	Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e débitos em relação ao INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.	SIM	
II	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei	SIM	
III	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida Município do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei.	SIM	
IV	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.		
V	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	
VI	Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, juntamente com todos os comprovantes de pagamento destas despesas, enumerados cronologicamente. a. Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo; b. As notas fiscais deverão constar endereço de entrega das mercadorias, ou da execução dos serviços; c. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, bem como a data e a assinatura de seu preposto e, imprescindivelmente, contendo o comprovante de quitação; d. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos;	SIM	

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	o e. Todos os recibos de pagamento e notas fiscais, devidamente quitadas, deverão também estar disponíveis à Comissão de Fiscalização por meio eletrônico (cópia digitalizada), mensalmente, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente organizado de forma numérica e cronológica, obedecendo à data de pagamento.		
VII	Cópia das folhas ponto de todos os profissionais que prestarem serviços na Unidade de Pronto Atendimento, devidamente assinadas pelo profissional, seu chefe imediato e/ou pelo responsável da Organização Social pelo contrato de gestão.	SIM	
VIII	Cópia das guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas devidos pela Organização Social, juntamente com seus comprovantes de quitação, devidamente identificados a quais profissionais e encargos se referem.	SIM	
IX	Relatório de consumo de materiais e prestação de serviços, devidamente separado por objeto (medicamentos, insumos, material de expediente etc.), o qual deverá constar os itens adquiridos/contratados nas notas fiscais.	SIM	
X	Relatório de Produtividade por categoria profissional assistencial (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

XI	Escala dos profissionais assistenciais (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	
XII	Relatórios de atendimento aos protocolos assistenciais apresentados no plano de trabalho e/ou estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.	SIM	
XIII	Relatório de exames laboratoriais e de imagens efetuados no mês;	SIM	
XIV	Relatório de procedimentos efetuados pela equipe assistencial durante o mês;	SIM	
XV	Relatório das transferências hospitalares realizadas durante o mês.	SIM	
XVI	Relatório preliminar do cumprimento dos indicadores pactuados e metas estabelecidas.	SIM	



14. FINANCEIRO

Em abril/26, o repasse financeiro para a OS foi de R\$ 1.284.630,63 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos) através dos empenhos: 3189/2026 = R\$ 340.168,18, 3199/2026 = R\$ 800.539,91 e 3200/2026 = 15.595,52, pagos em 07/04/2026 e 3722/2026 = R\$ 128.327,02, pago em 28/04/2026.

Foram apresentados, além dos extratos bancários do mês de abril, os comprovantes de pagamentos de despesas, pessoal e encargos, totalizando R\$ 1.172.714,70 (um milhão cento e setenta e dois mil setecentos e catorze reais e setenta centavos) em débitos.

Os rendimentos líquidos auferidos com aplicações financeiros totalizaram R\$ 22.651,84 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Permanece o depósito judicial recursal no valor de R\$ 13.813,83 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de custas processuais ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná em face da Ação Trabalhista 0000685-02.2024.5.09.0095.

Permanece o bloqueio judicial indevido na conta bancária no valor de R\$ 86.098,20 efetuado em 28/11/2025 através do protocolo 2025005441594600002000000100, o qual precisa ser esclarecido e restituído.

Restando um saldo contábil/financeiro do mês de abril de R\$ 2.870.335,45 (dois milhões oitocentos e setenta mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



16. APONTAMENTOS PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Permanece o bloqueio judicial indevido na conta bancária no valor de R\$ 86.098,20 efetuado em 28/11/2025 através do protocolo 2025005441594600002000000100, o qual precisa ser esclarecido e restituído.

Acompanhar os trâmites referente ao depósito judicial recursal no valor de R\$ 13.813,83 (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos) e R\$ 1.000,00 (um mil reais) de custas processuais ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região – Paraná em face da Ação Trabalhista 0000685-02.2024.5.09.0095.

Diligenciar junto a UPA para verificar o atendimento a correta utilização dos EPI's, bem como, do correto fornecimento dos mesmos.



17. CONCLUSÃO

Diante dos documentos enviados a Comissão e através das fiscalizações diárias, a comissão avalia o serviço de urgência e emergência prestado a população de modo geral como satisfatório.

Cacildo Antônio Theisen Benke

Sebastião Marcolino da Silva

Flavio Fagundes Vieira

Simone Rover Lodetti